

Conhecimento sobre as matérias-primas, especialmente reagentes utilizados em laboratórios no domínio do ensaio e análise.
Gestão de stocks de consumíveis e reagentes.
Elaboração de relatório conclusivo de experiência realizada.
Regras de higiene e segurança no trabalho.

Legislação e bibliografia

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional

Regime de férias, faltas e licenças:

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 22 de Dezembro;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto Regulamentar n.º 2/2002, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 184/99, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 277/98, de 11 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho;
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 347/91, de 19 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

Estatutos e estrutura orgânica da Universidade do Minho:

Despacho n.º 4249/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005;
Resolução n.º 56/2004 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

A. VILELA, *O Livro e Suas Técnicas*.

A. VILELA, *Prontuário de Artes Gráficas*.

PORTA, Frederico, *Dicionário de Artes Gráficas*, Editora Globo.
FERREIRA, Fernando Tavares, *Fundamental do Photoshop*, Editora FCA-Editora de Informática.

Manual do PageMaker, Adobe Systems Incorporated.

Manual do InDesign, Adobe Systems Incorporated.

Manual do Freehand, Macromedia.

Aviso n.º 594/2006 (2.ª série). — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do reitor da Universidade do Minho de 11 de Novembro de 2005, faz-se público que a Universidade do Minho pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão do Gabinete de Comunicação, Informação e Imagem, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação — compete ao chefe de divisão do Gabinete de Comunicação, Informação e Imagem, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 6.º da resolução n.º 56/2004 (2.ª série), de 26 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

- Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- Possuir licenciatura em Comunicação Social ou áreas afins.

4 — Perfil exigido — possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo de equipas de projectos relacionadas com as áreas funcionais da comunicação, informação e imagem.

5 — Condições preferenciais:

- Possuir experiência profissional comprovada desenvolvida em universidade pública e em serviços com missões enquadradas na área de actividade do cargo a prover;
- Experiência comprovada na definição e implementação de estratégias de comunicação e informação no âmbito de uma instituição de ensino superior, nomeadamente:

Na identificação de disfunções que prejudicam a imagem, a identidade e o funcionamento institucionais e na identificação de necessidades/lacunas ao nível de comunicação e informação;

Na implementação e acompanhamento de acções de comunicação e informação de natureza diversa, com destaque para iniciativas orientadas à divulgação da oferta formativa e dos resultados da investigação para organização de eventos, para a produção de material informativo institucional e para o relacionamento com a comunicação social;

No contacto e articulação entre unidades e serviços com objectivos distintos, tendo em vista a definição de estratégias conjuntas/transversais a toda a Universidade;

Na avaliação das acções de comunicação, nomeadamente através do tratamento e análise de dados relevantes.

6 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5 e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público — 23 de Janeiro de 2006.

9 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, pró-reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Dr. Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal de gestão administrativa da Câmara Municipal de Braga.

Prof. Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

4 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 1389/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Manuel Bernardo Martins Barbosa, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 14 a 16 de Setembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.